CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1735/2025

36 R. O

APROVADO
Sala das Sessões
Em 03 / 11 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que seja realizado um estudo de viabilidade técnica visando à implantação de novos métodos de pagamento das passagens (como PIX e débito) do transporte público coletivo no município de Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

A adoção de diferentes meios de pagamento representa um avanço na modernização do transporte público, ampliando o acesso dos cidadãos e reduzindo filas e dificuldades com o uso exclusivo de dinheiro em espécie. A medida também contribui para a **segurança dos passageiros e operadores**, além de favorecer a **transparência e eficiência na arrecadação**.

Diante do exposto, **indico ao Poder Executivo Municipal** que determine aos setores competentes a realização do referido estudo técnico, a fim de avaliar a viabilidade e os custos para implantação dessa melhoria no sistema de transporte público de Pedro Leopoldo.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira
Vereador